

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE – Processo Administrativo nº CMC-PAD-2026/00053. Contratante: Câmara Municipal de Congonhas/MG, CNPJ nº 21.300.413/0001-61. Contratada: META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.517.150/0001-93. Objeto: participação de 03 (três) servidores do setor de Recursos Humanos no curso “Gestão do eSocial na Administração Pública”. Valor total da contratação: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais). Fundamento legal: art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da autorização: 08 de setembro de 2026. Averaldo Pereira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

Código de Validação: 1671826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito – SESP
EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 24/2026
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

A Junta julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI. Para maiores informações, entre em contato através dos números (31) 3732-0716 ou (31) 3732-0790.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
GSJ7E31	08/09/2026	11/02/2026	2103062026	GM00000999	DEFERIDO
PVZ1F94	08/09/2026	12/02/2026	2243062026	PM00000156	DEFERIDO
PVZ1F94	08/09/2026	12/02/2026	2253062026	PM00000157	INDEFERIDO
FZN7D01	08/09/2026	07/02/2026	2273062026	PM00000104	INDEFERIDO
RVX2H08	08/09/2026	07/02/2026	2333062026	PM00000026	INDEFERIDO
TEW1A88	08/09/2026	28/02/2026	2353062026	PM00000319	DEFERIDO

Código de Validação: 1671926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/37/2026 – PRC 159/2026

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/583/2026, decide pela alteração do item 1.2 do edital e a adição do anexo VIII. Documento na íntegra disponível no site do município. Fernando Augusto Baia de Paula, Pregoeiro.

Código de Validação: 1672426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 31/2026

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite do vencimento da multa, na sede da Diretoria de Trânsito de Congonhas localizada na Av. Julia Kubitschek, 230 – Centro - CONGONHAS MG – CEP: 36410-084. Em caso de protocolo online, gentileza acessar o Portal Oficial da Prefeitura de Congonhas: <https://www.congonhas.mg.gov.br/> e selecionar a opção: “TRÂNSITO – Notificações e Recursos”. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS: Os formulários poderão ser retirados no mesmo local e poderão ser entregues, no prazo estabelecido, via remessa postal para o mesmo endereço.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Setembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4528

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
CPJ0D09	GM00002947	14/06/2026	5550/0	R\$130,16	23/10/2026
DDD3J23	GM00002879	12/06/2026	5452/1	R\$195,23	19/10/2026
DNA5835	GM00003078	03/06/2026	5541/4	R\$195,23	19/10/2026
DVM7B74	GM00002499	10/06/2026	5746/1	R\$130,16	23/10/2026
EEL2J70	GM00002130	03/06/2026	5550/0	R\$130,16	22/10/2026
FF8165	GM00002559	09/06/2026	5541/3	R\$195,23	23/10/2026
FHT5D83	GM00002787	14/05/2026	5746/3	R\$130,16	23/10/2026
FXW4G18	GM00002915	02/06/2026	5452/6	R\$195,23	19/10/2026
GHR1A72	GM00002516	13/06/2026	6041/1	R\$195,23	22/10/2026
GQ04D98	GM00002561	09/06/2026	5541/4	R\$195,23	23/10/2026
GQ09E89	GM00002367	13/05/2026	5738/0	R\$293,47	23/10/2026
GQR4J36	GM00002922	10/06/2026	5541/3	R\$195,23	23/10/2026
GSB6D75	GM00002980	11/06/2026	5541/4	R\$195,23	23/10/2026
GTK7014	GM00002366	13/05/2026	5746/3	R\$130,16	23/10/2026
GVS3102	GM00003079	03/06/2026	5509/0	R\$130,16	16/10/2026
GVT1402	GM00003005	02/06/2026	5525/0	R\$130,16	19/10/2026
GWA1539	GM00003092	14/06/2026	5452/1	R\$195,23	19/10/2026
GXB1G97	GM00002558	06/06/2026	5541/4	R\$195,23	19/10/2026
GXQ6711	GM00002563	09/06/2026	7625/1	R\$293,47	23/10/2026
GXU3E31	GM00002878	12/06/2026	5452/1	R\$195,23	19/10/2026
GXX7874	GM00002941	09/06/2026	5541/4	R\$195,23	23/10/2026
GYQ1820	GM00003081	03/06/2026	5452/1	R\$195,23	16/10/2026
GYW9B97	GM00003154	13/06/2026	5568/0	R\$195,23	22/10/2026
HAO2549	GM00002135	06/06/2026	5193/0	R\$293,47	19/10/2026
HBA0H74	GM00002984	12/06/2026	7625/1	R\$293,47	19/10/2026
HBR5H51	GM00002177	14/05/2026	5541/4	R\$195,23	23/10/2026
HCC9A72	GM00003091	10/06/2026	7633/2	R\$293,47	23/10/2026
HDQ6305	GM00002774	09/06/2026	5541/4	R\$195,23	23/10/2026
HDY9C07	GM00002137	14/06/2026	5010/0	R\$880,41	19/10/2026
HEF3G88	GM00002858	13/06/2026	5541/4	R\$195,23	22/10/2026
HFC8532	GM00003085	04/06/2026	5550/0	R\$130,16	19/10/2026
HGP3J13	GM00002686	13/05/2026	6530/0	R\$195,23	23/10/2026
HHB8999	GM00003011	12/06/2026	5541/4	R\$195,23	19/10/2026
HIY8H76	GM00002945	12/06/2026	5541/4	R\$195,23	16/10/2026
HJG6G76	GM00002496	08/06/2026	5541/1	R\$195,23	16/10/2026
HJG6G76	GM00002651	09/06/2026	5541/7	R\$195,23	23/10/2026
HJG6G76	GM00002944	11/06/2026	5541/7	R\$195,23	23/10/2026
HJL3517	GM00003083	04/06/2026	5479/0	R\$130,16	19/10/2026
HKH8G14	GM00002565	11/06/2026	5541/4	R\$195,23	23/10/2026
HKO3783	GM00002045	13/05/2026	5452/1	R\$195,23	23/10/2026
HKO3783	GM00002946	12/06/2026	5509/0	R\$130,16	19/10/2026
HKP7653	GM00002514	08/06/2026	5541/4	R\$195,23	19/10/2026
HMB8F32	GM00002920	08/06/2026	5568/0	R\$195,23	16/10/2026
HMV4H43	GM00003084	04/06/2026	5550/0	R\$130,16	16/10/2026
HNN4092	GM00002129	03/06/2026	7366/1	R\$130,16	19/10/2026
HPD6E84	GM00002773	08/06/2026	5509/0	R\$130,16	16/10/2026

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Setembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4528

KJY0B88	GM00002881	15/06/2026	5410/0	R\$130,16	22/10/2026
LR54C61	GM00000359	01/06/2026	5541/3	R\$195,23	19/10/2026
LVC8382	GM00002976	10/06/2026	5541/4	R\$195,23	23/10/2026
NYG9H94	GM00002977	10/06/2026	5452/6	R\$195,23	23/10/2026
OLY3E43	GM00000363	13/06/2026	5380/0	R\$130,16	22/10/2026
OPA3A00	GM00002133	06/06/2026	5010/0	R\$880,41	16/10/2026
OPT4304	GM00002925	11/06/2026	5541/3	R\$195,23	23/10/2026
OQO5G13	GM00002768	04/06/2026	5550/0	R\$130,16	22/10/2026
OWP2849	GM00002509	02/06/2026	6041/1	R\$195,23	22/10/2026
PFT9J03	GM00001797	13/05/2026	5541/4	R\$195,23	23/10/2026
PUY9J99	GM00002854	02/06/2026	7366/2	R\$130,16	16/10/2026
PVZ1J46	GM00002918	03/06/2026	5550/0	R\$130,16	16/10/2026
PWC9728	GM00003090	09/06/2026	5207/0	R\$88,38	23/10/2026
PXD8F70	GM00002935	01/06/2026	5541/1	R\$195,23	22/10/2026
PZQ4J84	GM00002566	11/06/2026	5568/0	R\$195,23	23/10/2026
QQA8I19	GM00001097	15/06/2026	7366/2	R\$130,16	22/10/2026
RJL8D89	GM00002564	10/06/2026	5568/0	R\$195,23	23/10/2026
RMZ0A83	GM00002186	03/06/2026	5568/0	R\$195,23	19/10/2026
RNZ7J57	GM00002788	14/05/2026	5746/3	R\$130,16	23/10/2026
RTZ7J35	GM00002767	04/06/2026	5550/0	R\$130,16	19/10/2026
SIE8J10	GM00001853	15/06/2026	7633/1	R\$293,47	19/10/2026
SIK7C54	GM00002916	03/06/2026	5452/6	R\$195,23	22/10/2026
SSA6B09	GM00002852	02/06/2026	7048/1	R\$293,47	19/10/2026
SSA6B09	GM00002853	02/06/2026	5835/0	R\$195,23	19/10/2026
TBQ6G29	GM00002803	13/05/2026	5541/3	R\$195,23	23/10/2026
TDA5F88	GM00003077	03/06/2026	5452/2	R\$195,23	19/10/2026
TEA7D10	GM00001549	11/06/2026	5541/4	R\$195,23	23/10/2026
TXF7A58	GM00002985	12/06/2026	5541/4	R\$195,23	19/10/2026
TXU2A50	GM00003006	03/06/2026	7684/1	R\$130,16	19/10/2026
TXU2A50	GM00003007	03/06/2026	5738/0	R\$293,47	19/10/2026
TXU2A50	GM00003008	03/06/2026	6653/1	R\$195,23	19/10/2026
TXZ2B18	GM00001200	08/06/2026	5460/0	R\$130,16	19/10/2026
TZB0H66	GM00002454	13/05/2026	6041/2	R\$195,23	23/10/2026

Código de Validação: 1672526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 32/2026

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito – SESP, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados no edital de publicação, podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite indicada no Auto de Infração, junto a Diretoria de Trânsito de Congonhas, localizada na Av. Julia Kubitschek, 230 – Centro - CONGONHAS MG – CEP: 36410-084. Em caso de protocolo online, gentileza acessar o Portal Oficial da Prefeitura de Congonhas: <https://www.congonhas.mg.gov.br/> e selecionar a opção: “TRÂNSITO – Notificações e Recursos”. Para IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite expressa no Auto de Infração. FORMULÁRIOS: Os formulários poderão ser retirados na Av. Julia Kubitschek, 230 – Centro - CONGONHAS MG e poderão

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Setembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 16 | N° 4528

ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço: Av. Julia Kubitschek, 230 – Centro - CONGONHAS MG. ATENÇÃO: A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Para maiores dúvidas ou informações, favor entrar em contato pelo telefone: (31) 3732-0716 ou (31) 3732-0790.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
AEB9595	GM00003677	06/09/2026	5568/0	22/10/2026
AEB9595	GM00003842	06/09/2026	5452/1	22/10/2026
BPZ8D59	GM00003506	05/09/2026	5541/4	22/10/2026
BSG2114	GM00004011	05/09/2026	5550/0	22/10/2026
CBW3348	GM00003915	04/09/2026	5509/0	22/10/2026
CDE4690	GM00000659	25/08/2026	7625/1	12/10/2026
CFQ4C96	GM00003918	05/09/2026	5550/0	22/10/2026
DNS6179	GM00003354	04/09/2026	5568/0	22/10/2026
DXT2H78	GM00003380	05/09/2026	5410/0	22/10/2026
EEY2I38	GM00000662	27/08/2026	7625/1	12/10/2026
EFC7279	GM00003507	05/09/2026	5541/4	22/10/2026
EMC7A67	GM00003710	25/08/2026	7625/1	12/10/2026
FWF4I67	GM00003839	04/09/2026	5550/0	22/10/2026
GKP7A60	GM00001969	29/08/2026	5541/1	15/10/2026
GKZ8818	GM00003714	05/09/2026	5550/0	22/10/2026
GLW4287	GM00003904	31/08/2026	5452/1	16/10/2026
GMX7965	GM00003913	03/09/2026	5568/0	19/10/2026
GOA6J93	GM00004012	05/09/2026	5550/0	22/10/2026
GSN1J26	GM00002063	28/08/2026	5550/0	15/10/2026
GTV5040	GM00003950	31/08/2026	5541/4	16/10/2026
GUC5402	GM00003857	27/08/2026	6394/1	12/10/2026
GUG6H40	GM00003356	04/09/2026	5452/1	22/10/2026
GUV7191	GM00003841	06/09/2026	5568/0	22/10/2026
GUX3H48	GM00003709	25/08/2026	5550/0	12/10/2026
GVL0I24	GM00002951	27/08/2026	5541/4	12/10/2026
GW86F50	GM00003919	05/09/2026	5541/4	22/10/2026
GWU0G92	GM00003382	05/09/2026	5541/4	22/10/2026
GWU0G92	GM00003383	05/09/2026	6580/0	22/10/2026
GZB6E88	GM00004017	05/09/2026	5550/0	22/10/2026
HAX6111	GM00000663	27/08/2026	7625/1	12/10/2026
HBJ0410	GM00003936	27/08/2026	7625/1	12/10/2026
HBW6461	GM00003377	29/08/2026	6041/2	15/10/2026
HCY5424	GM00003512	06/09/2026	5452/1	22/10/2026
HDR2522	GM00003832	26/08/2026	5193/0	12/10/2026
HDV4J82	GM00003949	31/08/2026	5541/4	16/10/2026
HEM9J28	GM00004007	03/09/2026	5568/0	19/10/2026
HFR4G58	GM00003937	27/08/2026	7625/1	12/10/2026
HFV5819	GM00000660	25/08/2026	7625/1	12/10/2026
HGI3434	GM00003819	02/09/2026	7633/2	19/10/2026
HHB0430	GM00003591	04/09/2026	5568/0	22/10/2026
HIK2843	GM00003814	25/08/2026	5509/0	12/10/2026
HJB0430	GM00003756	06/09/2026	5568/0	22/10/2026
HJF5600	GM00003675	31/08/2026	5541/4	16/10/2026

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Setembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4528

HJJ5999	GM00003500	27/08/2026	5452/1	12/10/2026
HKB1F16	GM00003905	31/08/2026	5452/1	16/10/2026
HKJ1624	GM00003939	28/08/2026	6548/0	15/10/2026
HKJ1F02	GM00003911	03/09/2026	5568/0	19/10/2026
HKP7792	GM00003834	27/08/2026	5193/0	12/10/2026
HLZ2E80	GM00004001	31/08/2026	5541/4	16/10/2026
HMC4H01	GM00003588	01/09/2026	5541/4	19/10/2026
HNL1J80	GM00003815	29/08/2026	7625/2	15/10/2026
HOF0J22	GM00003505	05/09/2026	5568/0	22/10/2026
HOK3E14	GM00004010	04/09/2026	5541/4	22/10/2026
HPN0845	GM00003920	05/09/2026	5541/4	22/10/2026
JAY0070	GM00003835	28/08/2026	5568/0	15/10/2026
JMD4460	GM00004006	03/09/2026	5541/1	19/10/2026
KKY9251	GM00003860	06/09/2026	5568/0	22/10/2026
KQK4B62	GM00003711	29/08/2026	5568/0	15/10/2026
KSW7E48	GM00003902	28/08/2026	5541/4	15/10/2026
KSW7E48	GM00003932	25/08/2026	5541/1	12/10/2026
KVV9G91	GM00002529	29/08/2026	6041/2	15/10/2026
KWJ3D88	GM00003753	27/08/2026	5541/4	12/10/2026
LCG8890	GM00003907	02/09/2026	5568/0	19/10/2026
LCY7725	GM00002714	04/09/2026	5568/0	22/10/2026
LRA7H85	GM00003674	29/08/2026	5541/4	15/10/2026
LXU9H75	GM00004013	05/09/2026	5550/0	22/10/2026
MC1J09	GM00003509	06/09/2026	5550/0	22/10/2026
MC1J09	GM00003510	06/09/2026	5746/1	22/10/2026
NJZ1858	GM00003921	05/09/2026	5550/0	22/10/2026
NXY0707	GM00004003	02/09/2026	5207/0	19/10/2026
OEM3A31	GM00001525	27/08/2026	5568/0	12/10/2026
OEM3A31	GM00003498	27/08/2026	5568/0	12/10/2026
OGR7H11	GM00003840	05/09/2026	5452/2	22/10/2026
OPW0277	GM00003739	27/08/2026	7366/2	12/10/2026
OPW6783	GM00003909	02/09/2026	5541/4	19/10/2026
OQD2854	GM00004014	05/09/2026	5541/4	22/10/2026
OQD2854	GM00004015	05/09/2026	5835/0	22/10/2026
OTX8D10	GM00002062	28/08/2026	5550/0	15/10/2026
OXB5B50	GM00000661	27/08/2026	7625/1	12/10/2026
OXC5G15	GM00003933	27/08/2026	5452/1	12/10/2026
OXC5G15	GM00003934	27/08/2026	5568/0	12/10/2026
PPG7A58	GM00003508	05/09/2026	6530/0	22/10/2026
PPG7A58	GM00003953	06/09/2026	6530/0	22/10/2026
PVN4A19	GM00003378	03/09/2026	7048/1	19/10/2026
PVN4A19	GM00003379	03/09/2026	5835/0	19/10/2026
PVU7044	GM00002200	05/09/2026	5541/3	22/10/2026
PWP7202	GM00003940	28/08/2026	5541/4	15/10/2026
PWR2F67	GM00003376	29/08/2026	5738/0	15/10/2026
PYU2D28	GM00003816	31/08/2026	7625/2	16/10/2026
QNC4J91	GM00003941	28/08/2026	5592/0	15/10/2026

Congonhas, 10 de Setembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4528

QNF6A36	GM00002474	27/08/2026	5550/0	12/10/2026
QNN0F19	GM00003821	04/09/2026	7633/2	22/10/2026
QPU7516	GM00003938	28/08/2026	5541/1	15/10/2026
QQT2H05	GM00003917	05/09/2026	5738/0	22/10/2026
QTV3I45	GM00003754	02/09/2026	5550/0	19/10/2026
QUI0D25	GM00003833	27/08/2026	5568/0	12/10/2026
QUM7C83	GM00003910	03/09/2026	5541/1	19/10/2026
QXU1F50	GM00002475	29/08/2026	5622/2	15/10/2026
RMV1H69	GM00000721	04/09/2026	5380/0	22/10/2026
SHC7E96	GM00003908	02/09/2026	5541/4	19/10/2026
SHF3C23	GM00003384	05/09/2026	5541/4	22/10/2026
TCQ6G29	GM00004009	04/09/2026	5401/0	22/10/2026
TYI9A13	GM00004008	04/09/2026	5479/0	22/10/2026
TZN1A78	GM00003836	02/09/2026	7366/2	19/10/2026
TZQ6I63	GM00003914	04/09/2026	5401/0	22/10/2026

Código de Validação: 1672626

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/90027/2026 – PRC 110/2026

Registro de preço para futura e eventual compra de materiais esportivos diversos necessários aos alunos da Rede Municipal de Ensino quando do desenvolvimento de atividades esportivas diversificadas, em escolas da rede municipal de ensino, em projetos e eventos esportivos, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes: ANF Comercio e Importacao de Maquinas e Ferramentas Ltda: item 29; Azure Industria e Comercio de Cordas e Redes Esportivas Ltda.: Item 36; D.E.A Calçados Ltda.: itens 25, 32 e 35; Encap Bolsas e Capas Ltda.: itens 16 e 33; Guidoni Distribuidora Ltda.: item 5; Kemary Esportes Ltda.: itens 2, 3, 8 e 9; RMM Sports Comercio de Produtos Esportivos Ltda.: item 31; Traum Artigos Esportivos Ltda.: itens 23 e 30; TRZ Comercio de Materiais Esportivos Ltda.: itens 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 34, 37, 38, 39 e 40; Vaninha Utilidades Ltda: itens 1, 4, 24 e 41. Congonhas, 10/09/2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1672726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/90015/2026 – PRC 58/2026

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação, de serviços de vigilância armada e desarmada, de forma continua em regime diurno e noturno, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados no Parque Natural Cachoeira de Santo Antônio, no Município de Congonhas/MG. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Vigilarm Segurança Privada Ltda.. Congonhas, 10/09/2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1672826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/073/2026

Partes: Município de Congonhas x **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAPEBA – CODAP**. Constitui objeto do presente o acréscimo e a implantação de 01 (um) totem de atendimento, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais. Valor: R\$ 28.260,50. Congonhas-MG. Data: 01/09/2026.

Código de Validação: 1672926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/721, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui Grupo de Trabalho para realização de estudos e análises referentes à aplicação da Lei Municipal n.º 4.200, de 16 de outubro de 2023 e demais alterações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - a necessidade de adoção de providências para aplicação da Lei Municipal n.º 4.200, de 16 de outubro de 2023, que dispõe sobre a organização do serviço da Atenção Primária à Saúde;

II - o disposto no art. 29 da referida Lei, que estabelece condicionalidades relacionadas aos avanços na carreira funcional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE; e

III - o constante na Comunicação Interna – identificador n.º 22107-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos e análises para a aplicação dos benefícios e demais disposições previstas na Lei Municipal n.º 4.200, de 16 de outubro de 2023 e demais alterações, especialmente as relacionadas aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate a Endemias - ACE.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Philippe Henrique Fernandes Santos;
- b) Glenda Silva Barbosa; e
- c) Wesley Rodrigues Pereira.

II – Representantes dos ACS e ACE:

- a) Natália Caroline Saião Alves; e
- b) Elisângela Freitas Almeida.

III – Secretaria Municipal de Administração:

- a) Arnaldo Luiz de Jesus; e
- b) Alessandra Tavares Amaral.

Parágrafo único. Os trabalhos serão presididos pelo servidor Wesley Rodrigues Pereira.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho realizar os estudos e levantamentos necessários, analisar as condições previstas na legislação e apresentar as providências cabíveis para sua aplicação, observados os limites da competência do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa documentada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de setembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1673026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2026 – Processo Administrativo nº CMC-PAC-2026/00030. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e ornamentação para a realização da solenidade oficial “Guarda Municipal Destaque do Ano”, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2026, às 19h, nas dependências da Câmara Municipal de Congonhas. Valor total estimado da contratação: R\$ 10.347,94 (dez mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Critério de julgamento: menor preço global. Acolhimento de propostas: das 00h00 do dia 11/09/2026 até às 07h00 do dia 17/09/2026. Sessão pública: 17/09/2026, às 07h30 (horário de Brasília), por meio do Portal de Compras da BLL (<https://bll.org.br/>). Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas.

Código de Validação: 1673126

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Setembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4528

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/722, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Nomeia Comitê de Captação de Recursos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – a solicitação constante na Comunicação Interna – identificador n.º 21672/2026;

II - as disposições da Lei Municipal n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025, que conferem a diversas secretarias a responsabilidade pela captação de recursos para financiamento de suas políticas;

III - as atribuições da Secretaria Municipal de Planejamento, por meio da Diretoria de Captação de Recursos que, dentre outras, estabelecem a responsabilidade de identificar e prospectar fontes de financiamento externas, nacionais ou estaduais, públicas ou privadas, para apoio a projetos de interesse do Município e, ainda, coordenar a elaboração e submissão de propostas de captação de recursos alinhadas aos objetivos do planejamento estratégico e da modernização da administração;

IV - a intercessão entre a Secretaria Municipal de Planejamento e outras secretarias, no que concerne à responsabilidade pela captação de recursos; e

V - a necessidade da sincronização e aprimoramento dos esforços de captação, principalmente os concernentes à informação de editais e de recursos disponíveis, ao cadastramento de propostas nos sistemas governamentais e privados, ao acompanhamento de todo o trâmite necessário à celebração de convênios e de outros instrumentos de captação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Captação de Recursos, com a responsabilidade de coordenar, promover e executar a captação de recursos para financiamento das políticas públicas do Governo Municipal.

Parágrafo único. Os trabalhos do Comitê deverão resultar na comunicação eficaz entre todos os setores da Administração Municipal e na distribuição de tarefas, de forma a aprimorar a captação e aumentar o volume de recursos captados.

Art. 2º São atribuições e responsabilidades dos servidores nomeados como pontos focais integrantes do Comitê de Captação de Recursos, no âmbito de suas respectivas Secretarias Municipais:

I - garantir, em conjunto com as equipes técnicas responsáveis, a identificação, elaboração, avaliação e estruturação dos projetos e demandas de interesse do órgão;

II - identificar e comunicar à Diretoria de Captação de Recursos as oportunidades de captação de recursos compatíveis com as demandas elencadas no inciso I;

III - fornecer e manter atualizadas as informações e os documentos necessários aos projetos e propostas;

IV - acompanhar o desenvolvimento dos projetos, alimentar e manter atualizado o banco de editais e projetos de captação de recursos de interesse da respectiva Secretaria, observadas as áreas temáticas e demandas identificadas, prestando as informações técnicas necessárias à elaboração e instrução das propostas de captação de recursos, junto aos órgãos concedentes; e

V - atender as eventuais diligências com tempestividade em busca de máxima eficácia no atendimento dos projetos.

Art. 3º Para compor o Comitê de Captação de Recursos ficam nomeados os seguintes servidores, representantes das respectivas Secretarias Municipais:

I - Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN

Titular: Leandro Rodrigo de Melo Reis - Gerente II de Prestação de Contas e Monitoramento - matrícula 20148790;

Suplente: Cristian José da Silva - Diretor de Captação de Recursos - matrícula 20147806;

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

Titular: Mariana Guerra Gonzaga - Gerente II de Inspeção Sanitária - matrícula 20149012;

Suplente: Kleider Matheus Mendes Paula - Diretor de Melhoria do Ambiente de Negócios - matrícula 20148277;

III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM

Titular: Bruna Arielly Martins Hiderik - Gerente II de Projetos Ambientais - matrícula 20147594;

Suplente: Thelma Luma Vieira Pereira Dias - Diretora de Gestão Ambiental - matrícula 53761;

IV - Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

Titular: Renan Souza Mercês - Diretor de Fomento Cultural - matrícula 20139928;

Suplente: Fernanda Ribeiro Pinho Souza - Diretora de Economia Criativa - matrícula 20148918;

V - Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Titular: Lysiane de Andrade Neto Amorim - Diretora de Regulação e Gestão de Serviços de Saúde - matrícula 20148105;

Suplente: Junia Graciela Paulino - Gerente II de Fundo Municipal de Saúde - matrícula 20148795;

VI - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL

Titular: José Roberto Pereira - Secretário Adjunto - matrícula 20147836;

Suplente: Vinicius Kevin Correia Diniz - Assessor III - matrícula 20147487;

VII - Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana – SEZEL

Titular: Ivana Alves Faria - Assessor I - matrícula 20146961;

Suplente: Rafaela Cristina Da Costa - Assessor III - matrícula 20147900;

VIII - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo – FUMCULT

Titular: Dener Alexandro Pereira - Diretor Administrativo e Financeiro - matrícula 20140173;

Suplente: João Victor Sales Castro - Gerente II de Projetos - matrícula 20140206;

IX - Secretaria Municipal de Obras – SEOB

Titular: Itamar Rodrigues de Siqueira - Gerente II de Projetos de Arquitetura de Edificações - matrícula 20148111;

Suplente: Leandro Aparecido de Araújo Chagas - Gerente II de Obras de Edificações - matrícula 20147112;

X - Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Renata Cristine Faustino Reis - Professora PEB I - matrícula 20141239;
Suplente: Sabrina Francinele Silva - Gerente II de Formação de Lideranças e Grêmios Estudantis - matrícula 20147040;
XI – Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB
Titular: Fernanda Monteiro Corrêa - Gerente de Planejamento e Captação de Recursos - matrícula 20147807;
Suplente: Warley Ferreira Costa Braúna - Assessor II - matrícula 20148257;
XII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Assistência Social e Cidadania – SEDASC
Titular: Marcio Cypriano Pinto - Professor PEB II - matrícula 20141435;
Suplente: Leonardo Meijon Teixeira – Economista - matrícula 58131;
XIII – Secretaria Municipal de Gestão Urbana – SEGUR
Titular: Mônica Melo Tavares Cordeiro - Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - matrícula 20146803;
Suplente: Ana Flávia Lino Leite - Diretora de Patrimônio Histórico - matrícula 20147120;
XIV – Secretaria Municipal de Turismo – SETUR
Titular: Matheus Henrique Vellozo Gonçalves - Gerente II de Capacitação para o Turismo - matrícula 20147016;
Suplente: Jalmir Jesus de Souza Ribeiro - Diretor de Marketing e Inovação no Turismo - matrícula 20148060;
XV – Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
Titular: Syllas Marinheiro da Silva - Diretor de Relações Institucionais - matrícula 20146788;
Suplente: Rodrigo Augusto de Souza Divino - Assessor I - matrícula 20146820;
XVI – Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECTI
Titular: Kaiquy Duarte de Oliveira - Gerente II de Captação de Recursos e Parcerias - matrícula 20149029; e
Suplente: Luciana Cordeiro Nascimento - Assessor III – matrícula 20148938.
Parágrafo único. O Comitê ora criado será presidido pelo servidor Leandro Rodrigo de Melo Reis.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 5º Fica revogada a Portaria n.º PMC/1.387, de 27 de novembro de 2025.
Congonhas, 10 de setembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1673226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

